



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Edital nº 006/2017 - VAGAS REMANESCENTES

Programa Integrado de Bolsas (PIB) para Estudantes de Graduação

Projetos Especiais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão II

PaEPE II – Apoio Administrativo

#### I – DO OBJETO

a) A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN) torna público o edital de seleção de bolsistas para os Projetos Especiais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Ufes – VAGAS REMANESCENTES, para fins de concessão de bolsas para atuação de alunos de graduação.

b) Serão concedidas bolsas no âmbito do Programa Integrado de Bolsas para Estudantes de Graduação da Ufes - Projetos Especiais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão II (PaEPE II) – Modalidade: Apoio Administrativo – com vigência até 31 de agosto de 2018.

c) A participação neste Edital nº 006/2017 – VAGAS REMANESCENTES implicará na aceitação das normas e critérios da Resolução 35/2017 do Conselho Universitário da Ufes, do Edital nº 004/2017 e dos Projetos cadastrados no sistema PIB.

d) O estudante poderá se inscrever em até no **máximo 02 (dois) projetos PaEPE**, independente da modalidade. Não será possível o cancelamento ou alteração da inscrição após a efetivação da candidatura no sistema PIB.

e) Conforme o Anexo I – Cronograma, as inscrições estarão abertas somente para os projetos abaixo listados:

PROJETO	VAGAS	UNIDADE
DDI -Monitoria em Audiovisual	1	CAr

Memória do Colegiado de Matemática	1	CCE
Gestão Técnica e Organização do Auditório Manoel Vereza.	1	CCJE
Revista Gestão & Conexões (REGEC)	1	CCJE
Informatização dos sistemas de atendimento do Instituto de Odontologia da UFES	1	IOUFES
Saber Digital	1	PROAECI
Desenvolvimento de projetos de extensão envolvendo o setor de Gestão da Informação da Pró-Reitoria de Extensão	2	PROEX
Infraestrutura da PRPPG 2017	1	PRPPG
Revista Geografares	SUPLÊNCIA	CCHN
Apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas pelas Unidades/Setores Organizacionais do CCE.	SUPLÊNCIA	CCE
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>9</b>	

Vitória-ES, 03 de outubro de 2017.

**Prof. Dr. Anilton Salles Garcia**

**Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**

## ANEXO I

### CRONOGRAMA

Divulgação do edital	03/10/2017
Inscrição <i>on-line</i> , por projeto, dos estudantes interessados na monitoria no Sistema Integrado de Bolsas, disponível em <a href="https://www.sistemasweb.ufes.br/proplan/pib/">https://www.sistemasweb.ufes.br/proplan/pib/</a> - No ato da inscrição o estudante concorda com os requisitos estabelecidos no presente edital e no projeto; - Cada estudante poderá se inscrever em até no máximo <b>02 (dois) projetos PaEPE</b> , independente da modalidade. Não há a possibilidade de cancelamento ou alteração da inscrição após a efetivação da candidatura no sistema PIB.	04/10 a 08/10/2017
Seleção dos estudantes interessados na monitoria no sistema PIB, disponível em <a href="https://www.sistemasweb.ufes.br/proplan/pib/">https://www.sistemasweb.ufes.br/proplan/pib/</a>	09/10 e 10/10/2017
Publicação dos estudantes selecionados e da lista de suplência	10/10/2017
Os estudantes selecionados deverão entregar na Secretaria da Unidade Acadêmica de Ensino o Histórico Escolar Parcial (modelo Ufes), o comprovante de matrícula no semestre 2017/2 (emitido pelo Portal do Aluno), o Termo de Compromisso assinado e os documentos pessoais*.	11/10/2017
Prazo para recurso (Secretaria Administrativa da Unidade Acadêmica ou Secretaria Única de Graduação da Unidade Acadêmica)	11/10/2017

Julgamento e divulgação do resultado dos recursos	16/10/2017
Início das atividades do bolsista	16/10/2017
Período de ajustes	16/10/2017

\* Documentos necessários para o cadastro: cópia RG, cópia CPF, cópia do cartão bancário.